



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2023

CM Nº 093/2023

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 04/04/2023

Sergio Lima
Vereador

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR 02 PASSAGEM ELEVADAS NA RUA SANTA CATARINA.

Indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento de Transito que tomem as providências para a construção de 2 passagem elevada na Rua Santa Catarina, para melhorar a trafegabilidade dos pedestres e portadores de deficiência, a intensao é melhorar o acesso a Praça dos Bandeirantes no sentido do centro da cidade ao local de lazer onde todos os municipes trafegam.

Esclareço que a necessidade da construção seria na **Rua Santa Catarina entre a Rua Pernambuco e Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso.**

Relato ser umn local bastante movimentado, tanto por pedestres como por veiculos, e com a cosntrução da passagem elevada com as sinaçizações de acordo com o Comnselho nacional de Transito irá facilitar a trafegabildifade para todos.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

Sergio Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

Recebido em
05/04/23
Rosângela
Rosângela Aparecida Correa
Secretária-Chefe do Gabinete
Portaria 14-279/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 021/2023

CM Nº 098/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 04/04/2023

Angelo Peres

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – PARA QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DE REALIZAR EVENTOS COM A JUVENTUDE DO CAMPO.

De acordo com a Lei nº 1295 de 08 de Abril de 2.010, foi instituído o “Dia da Juventude do Campo Quatromarquense”, a ser comemorado no dia 10 de Abril.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio tomem as providências, verifiquem a possibilidade de estar realizando eventos com os Jovens residentes na zona rural do Município.

As normas ficam a critério do Poder Executivo, que sejam realizados eventos por setores, ou mesmo um evento geral, que sejam organizadas palestras e entretenimentos no sentido de incentivar a Juventude do Campo.

Sabemos que torna impossível realizar o evento em 2023 na data que a Lei instituiu, então que o mesmo seja realizado em outra data com planejamento, organização e com todo mérito que a classe tem direito.

Sabemos da importância do trabalhador rural para o desenvolvimento de uma Nação, sabemos que em nosso Município em sua grande maioria são cidadãos que vieram da zona rural, o que nos orgulha em poder fazer parte da classe rural.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

Angelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos

Recebi
05/04/2023

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

Recebi em
05/04/23
Secretaria de Administração e Gabinete
Portaria Nº 279/2023



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

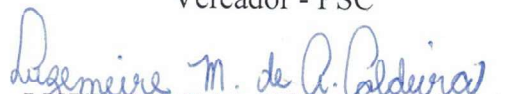
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2023

CM Nº 099/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO E ESTÍMULO A DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar uma campanha de esclarecimento e estímulo junto à população para instituir no Município o programa "Farmácia Solidária", com o objetivo de formar estoque oriundo de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Esclareço que os referidos medicamentos sejam verificados por profissionais da área.

Considerando que a terapia com medicamentos está entre as mais escolhidas pelos médicos atualmente, mas nem sempre a população menos favorecida tem acesso a eles e por outro lado, é comum a prática de depósito de medicamentos em casa, que não são mais utilizados para tratamento.

Relatando que é necessário o incentivo à população a doar medicamentos que não estão fazendo uso, colaborando com o acesso a medicamentos aos menos favorecidos, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Laboratório Farmacêutico responsável pela sua fabricação, os mesmos serão redistribuídos gratuitamente.

Considerando que a saúde é um direito fundamental, devendo o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas econômicas e sociais que ofereçam condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva.

De acordo com o exposto acima, conto o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), conto com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

PROTOCOLADO

CM 05/04/23

Hora 13:35

Jessica

Jéssica Araujo Batista
Chefe Departamento Gestão e Saúde
Portaria nº 129/2023

ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

Rosângela Aparecida Correa
Secretária Chefe Gabinete
Portaria nº 129/2023



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2023

CM Nº 100/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 04/04/2023

Ângelo Peres
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA A CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ATENDER A LEI Nº 1.842 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de atender a Lei acima citada de minha autoria, onde a mesma estabelece a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP).

Relato a importância de estabelecer a referida política com iniciativas voltadas para crianças de 6 aos 12 anos e jovens de 13 aos 29 anos.

Justifico que são princípios da Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo:

- I – a cultura empreendedora entre crianças e jovens;
- II – a elevação do intelecto do jovem empreendedor;
- III – a capacitação e a formação do jovem empreendedor com a difusão do conhecimento tecnológico e das inovações científicas;
- IV – o desenvolvimento sustentável;
- V – o respeito às diversidades locais;
- VI – a cooperação entre os mais diversos setores da sociedade civil organizada, o ente municipal e as empresas privadas, com o fito de estimular iniciativas de empreendedorismo;
- VII – a inclusão social
- VIII – a igualdade de gêneros.

A Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo visa dar ao jovem o protagonismo estratégico com os objetivos:

- I – elevar o jovem a líder empreendedor, sensibilizando quanto às oportunidade de negócio e de mercado;
- II – incentivar a criação de projetos produtivos e que agreguem valor a produtos e serviços;
- III – disseminar a cultura empreendedora;
- IV – a criação de empresa, e o fornecimento da atividade negocial;
- V – aproximar o campo científico e de tecnologias das atividades de mercado;
- VI – potencializar as ideias de negócio.

Recbi
30/04/23
Financia Ampar

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 1966
PE DEB: 05/04/23

CÂMARA DE
DIRIGENTES LOGISTAS
DE QUATRO MARCOS
FONE: 3251-1474 / FAX: 3251-1851

AG



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

A Educação empreendedora terá papel de fomentar a qualificação técnica, evitar a evasão escolar, lecionar sobre as regras de mercado, noções de economia, planejamento empresarial, gestão financeira, sustentabilidade ambiental e fundamentos técnicos, por meio de três eixos básicos:

- I – educação empreendedora;
- II – capacitação técnica;
- III – difusão da tecnologia (campo científico e de pesquisa acadêmica).

De acordo com o exposto acima, conto o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023


ANGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - ~~PODEMOS~~



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2023

CM Nº 101/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO PLÁCIDO DAS FLORES, SITUADO PRÓXIMO A PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL.

Indico ao Secretário Municipal de Obras Sr. Benedito Catanoza que tome as providências necessárias, no sentido da manutenção das Ruas do Bairro Plácido das Flores, onde atualmente está com muita vegetação dificultando a entrada e saída de veículos e pessoas daquele Bairro para outras regiões da cidade.

Relato que foi possível verificar que as Ruas estão ocasionados problemas em relação a coleta de lixo, onde os moradores necessitam levar seus lixos até a Perimetral Lions Internacional, e muitas vezes animais acabam abrindo as sacolas e espalhando lixo por todo o Bairro.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

Regemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Recebi em:
05/04/23 às 13:44



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2023

CM Nº 102/2023

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ROZINÉIA APARECIDA DE LIMA- PARA QUE OS MESMOS POSSAM REALIZAR A TROCA DOS EQUIPAMENTOS RESPONSÁVEIS PELO FORNECIMENTO DE INTERNET DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 04/04/2023

Angelo Sales

A educação é a base fundamental para que possamos nos desprender dos medos, da timidez, das incertezas, do mundo da insegurança e que possamos nos aventurar, sonhar, acreditar que é possível mudar a realidade na qual nos encontramos para melhor e, acima de tudo, ela pode formar pessoas capazes de criar/reproduzir um mundo melhor, com ideias, práticas e atitudes melhores.

A educação encontra na tecnologia uma ferramenta capaz de fornecer tanto para os educadores quanto para os alunos, novas estratégias metodológicas, por meio de vários aplicativos disponíveis nas mais variadas plataformas existentes a cunhos pedagógicos. Mas, para isso, é fundamental que os estabelecimentos de ensino tenham equipamentos que sejam capazes de alimentar com um acesso de internet os aparelhos dos professores e alunos durante suas navegações no espaço escolar.

Nesse sentido, indico ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação para que eles estejam realizando a troca dos equipamentos de internet das Escolas da Rede Municipal de Educação. Esta indicação se justifica pelo fato dos provedores de internet das escolas serem antigos e não estão conseguindo garantir boas condições de trabalho aos profissionais e de ensino aos alunos, dificultando a preparação e realização de suas aulas, o que prejudica o nível de proficiência dos estudantes.

Dada a importância de tal propositura, espero poder contar com a aprovação desta Casa de Leis, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e de toda suas equipes de trabalho para que nossa indicação seja contemplada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

RECEBI

05/04/2023
Franci Lourenço

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

Recebido em
05/04/23
Rosângela de Fátima Correa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 11.100/2023



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2023

CM Nº 103/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 04/04/2023

Emílio Alves
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE URGENTE DE CONTRATAR PROFISSIONAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS SEGUINTE ESPECIALIDADES MÉDICAS:**

- 1 – Médico(a) Ortopedista;
- 2 – Médico(a) Neurologista;

Relato ser questionada pela população, esclareço que existe uma grande quantidade de demanda reprimida, em aguardo, muitos pacientes necessitando com urgência de consultas, pois com o diagnóstico do problema mais rápido, com certeza evita riscos maiores à saúde.

Sabemos que o tempo salva vidas, não podemos vacilar quando se trata de questões de saúde, devemos agilizar com urgência, desta forma melhorando a saúde da população.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PROTOCOLADO

Nº 05.104.123

Hor: 13:35

Jéssica Araújo Batista
Jéssica Araújo Batista
Chefe Departamento Gestão e Saúde
Portaria nº 129/2023

05/04/23
Rosângela
Rosângela
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 129/2023



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

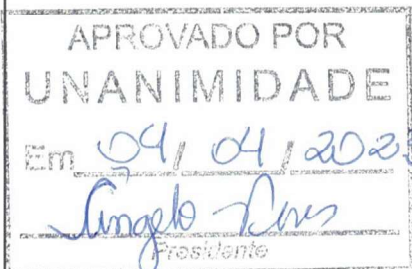
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2023

CM Nº 104/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA PASSAGEM ELEVADA NA AVENIDA SERGIPE, TRECHO ENTRE A RUA PERNAMBUCO E A AVENIDA MATO GROSSO.

Fui procurada por algumas pessoas solicitando providências por parte da administração, visto que o trecho acima citado é bastante movimentado e os veículos transitam em alta velocidade.

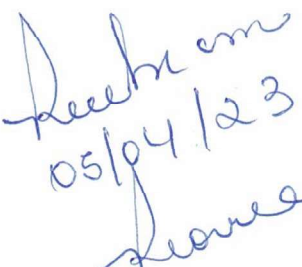
Justifico o fluxo é grande de adolescentes que saem da Escola Deputado Bertoldo Freire, assim como da Igreja São José Operário. Com a sede da Lotérica naquele trecho houve um aumento significativo de pedestres e veículos.

Então Indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito que tomem as providências necessárias, no sentido de construir uma passagem elevada com as devidas sinalizações, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito, no trecho acima citado no espaço entre a Lotérica e a Rua Pernambuco.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Departamento Municipal de Trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


Recebido em
05/04/23
Sérgio Reis



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2023

CM Nº 106/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS – PARA QUE VIABILIZE UM MICRO ÔNIBUS COM 27 LUGARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Esclarecemos que o Município necessita de um Micro ônibus com 27 lugares, mais precisamente para a Secretária Municipal de Saúde, no sentido de atender a demanda de transporte de pacientes para Cuiabá.


Justificamos que a referida Secretaria transporta pacientes 03 vezes por semana para a Capital do Estado para atendimentos médicos, exames, perícia no INSS, entre outros procedimentos.


Relatamos que o Ônibus de propriedade do Município que atualmente transporta os pacientes está em péssimas condições de uso, necessitando de ser substituído com urgência.

Indicamos ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Júlio José de Campos que viabilize o referido Micro ônibus para atender a população Quatromarquense.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Júlio José de Campos e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – Podemos


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - Podemos


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

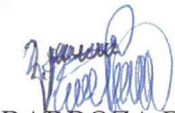

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV